



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

RUA JOSÉ ACELINO DA SILVA, 18 - CENTRO - CEP: 37516-000

E-mail: gabinete@marmelopolis.mg.gov.br - Telefone: 35-2756-0016

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Segurança do Trabalho para a Prefeitura Municipal de Marmelópolis.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- A contratação de empresa especializada em serviços de Segurança, Saúde do Trabalho e Medicina Ocupacional, deve-se a necessidade de atender o Decreto 8373/2014 para adequação nos moldes da Portaria 3.214/78 em suas normas regulamentadoras, especificamente sobre as NR07, NR09, NR15 e NR16, para adequação ao e-Social, visando a elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário de todos os servidores da Prefeitura Municipal de Marmelópolis.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A empresa contratada deverá possuir a seguinte documentação para a prestação do serviço descrito no objeto:
 - Habilitação Jurídica;
 - Habilitação fiscal, social e trabalhista;
 - Atestado(s) / Certidão(ões) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades, prazos e atendimento o objeto da licitação.
 - Cadastro no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde;
 - Alvará Sanitário com data de validade vigente.
 - Certidão Negativa junto ao órgão de classe.
 - Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), em nome da empresa;
 - Certidão de Registro do engenheiro de segurança do trabalho junto ao (CREA), em nome da pessoa física;
 - Comprovante Registro da empresa junto ao CRM
 - Comprovante Registro do Médico do trabalho com RQE (Registro de Qualificação de Especialidade em Medicina do Trabalho perante o CRM;
 - Comprovante Registro de um Técnico de Segurança do Trabalho, podendo ser do quadro da empresa ou profissional terceirizado com comprovação através de contrato de prestação de serviços; comprovante do registro do técnico de Segurança do Trabalho junto ao Ministério do Trabalho;

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 - O lote que compõe o objeto é o que melhor atende a necessidade especificada, não havendo no mercado alternativas que tragam a eficiência desejada para a solução da demanda.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 - A contratação do serviço descrito no objeto é o que melhor atende a necessidade e está incorporado nesta solução.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 Descrição do objeto e quantitativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

RUA JOSÉ ACELINO DA SILVA, 18 - CENTRO - CEP: 37516-000

E-mail: gabinete@marmelopolis.mg.gov.br - Telefone: 35-2756-0016

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Médio Mensal	Valor Médio Total
1	Serviços de Segurança, Saúde do Trabalho e Medicina Ocupacional.	Mês	12	R\$ 1.966,67	R\$ 23.600,00

Valor total da contratação : R\$ 23.600,00

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - - A estimativa de preços para a contratação dos itens do objeto foi realizada através de uma cesta de preços que foi formada por meio de pesquisas de preços no site www.licitardigital.com.br combinada com pesquisa realizada com fornecedores da região pertencente ao ramo de atividade do objeto, para se obter um valor real de mercado. Planilhas de preços anexas.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1 - O serviço será executado de forma parcelada, mediante a emissão da Ordem de Serviço/ Fornecimento pelo Departamento de Compras, com autorização da Secretaria Municipal de Administração Fazenda e Gabinete.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1 - Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

9 - ALINHAMENTO COM PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

9.1 - O plano de contratações anuais encontra-se em fase de elaboração, sendo este ainda dispensável pela legislação. O presente objeto encontra-se previsto no orçamento 2025 do município.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - A execução contratual não necessita de providências prévias a serem dispendidas pela administração.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 - A contratação não possibilita impactos ambientais.

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 - Diante do exposto descrito acima, entende-se que é VIÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises.

13- GARANTIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

RUA JOSÉ ACELINO DA SILVA, 18 - CENTRO - CEP: 37516-000

E-mail: gabinete@marmelopolis.mg.gov.br - Telefone: 35-2756-0016

13.1 A contratada compromete-se a dar total garantia quanto à qualidade do objeto licitado, bem como substituí-lo quando o mesmo estiver fora dos padrões de qualidade.

14- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

14.1 - Vigência da Contratação: 12 meses a contar da assinatura do instrumento contratual podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.2 - Elaboração do LTCAT - Laudo Técnico das Condições dos Ambientes de Trabalho, seguindo os parâmetros da NR-15 e NR-16 e Súmulas vinculantes, conforme exigido pela Lei nº 8.213/91 e suas modificações através das instruções normativas do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) incluindo avaliações quantitativas necessárias. Quadro de servidores com aproximadamente 230 cargos.

14.3 - Elaboração do LTIP- Laudos de Insalubridade e Periculosidade. Quadro de servidores com aproximadamente 230 cargos.

14.4 - Elaboração do PCMSO- Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional. Quadro de servidores com aproximadamente 230 cargos.

14.5 - Elaboração do PGR- Programa de Gerenciamento de Risco. Quadro de servidores com aproximadamente 230 cargos.

14.6 - Elaboração do GRO - Gerenciamento de riscos Ocupacionais Quadro de servidores com aproximadamente 230 cargos;

14.7 - Elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário, PPP em meio físico para os servidores até a data de 31/12/2022 e em meio eletrônico a partir de 01/01/2023, elaboração de Laudos Extemporâneos para servir de embasamento legal para elaboração de PPP's sem LTCAT.

14.8- Consultorias e assessoria para a implantação de gestão dos eventos SST para cumprir determinações da Portaria 8373/2014 especificamente em relação aos eventos de Segurança e Saúde do Trabalho.

14.9 - Visitas periódicas ou reuniões por vídeo conferências para organização da gestão dos envios dos eventos de SST para o e-Social, Gestão a distância na plataforma governamental para envio dos arquivos XML para o e-Social, treinamentos em EAD exigidos para gestão do e-Social, elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário

14.10 - Treinamentos em EAD exigidos para gestão do e-Social.

14.11 - A prestação dos serviços se dará nas dependências da contratante.

Marmelópolis, 26 de Agosto de 2025.

Cléber Martins de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

RUA JOSÉ ACELINO DA SILVA, 18 - CENTRO - CEP: 37516-000

E-mail: gabinete@marmelopolis.mg.gov.br - Telefone: 35-2756-0016

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gabinete